



Município de Farol

DECRETO Nº 2728/2026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 203.659,16 (DUZENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FAROL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 61, INCISO II, “C”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 6º DA LEI Nº 995, DE DEZEMBRO DE 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, recursos provenientes superavit financeiro no valor de R\$ 203.659,16 (duzentos e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) no orçamento do Município de Farol, exercício financeiro de 2026, de acordo com a Lei nº 995/2025, para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 4 – SECRETARIA DA FAZENDA			
Unidade: 001-Divisão de Tributação e Fiscalização			
Ação: 2402- Tributação e Fiscalização		funcional: 04.003.04.125.0002.2.402	
90	3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2000	107.325,80
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			107.325,80

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão:6 – SECRETARIA DA SAUDE			
Unidade: 003- Media Complexidade e Consórcios Municipais			
Ação: 2610- - CONSÓRCIO CIUENP		funcional: 06.003.10.302.0006.2610	
194	3171700000- Rateio pela Participação em Consorcio	2000	15.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			15.000,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			
Unidade: 001-Divisão de Ensino			
Ação: 2719- Subvenções/Convenio APAE		funcional: 07.001.12.367.0007.2.719	
220	3350430000- Subvenções Sociais	2000	81.333,36
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			81.333,36
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			203.659,16

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, recursos provenientes de superavit financeiro da fonte 2000.

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2026 a 2029, aprovado pela Lei 994/2025 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 987/2025 e Lei Orçamentária Anual n.º 995/2025, para o exercício de 2026, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.

Paço Municipal “José Semiguel”



Município de Farol

Farol, 07 de agosto de 2026.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal